



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 50/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO  
DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE  
MENCIONA.

O **Presidente do CIDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, ad referendum da Assembleia Geral e em conformidade com a legislação vigente, e,

**CONSIDERANDO** a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

**CONSIDERANDO** que o cargo de Diretor Executivo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, observados os requisitos previstos no Estatuto do CIDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2026, o Sr. Thiago Silva Rodrigues para exercer o cargo de Diretor Executivo do CIDES.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026, devendo ser submetido à ratificação da Assembleia Geral, nos termos do Estatuto.

Uberlândia/MG, 30 de junho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO  
058697

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO em 30/06/2026 14:07:25-0300  
11717421001584 Ou=Secretaria  
da Prefeitura Municipal de Uberlândia - MG  
OU=ARLBERNINI OU=INFRA-COOP  
A3 OU=FRANCOZCO OU=LOURENÇO  
BORGES NETO OU=76026697  
C=BR E=francisco@cidestriangulo.com.br  
O=CIDES  
Data: 2026.06.30 14:07:25-0300  
Fórmula PDF Render Versão: 2025.2.0

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CIDES

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO**  
**TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA**

---

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -  
CIDES  
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 50/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR  
EXECUTIVO DO CONSÓRCIO CIDES A  
PESSOA QUE MENCIONA.

**O Presidente do CIDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e o que foi aprovado pela 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2026, o Sr. Thiago Silva Rodrigues para exercer o cargo de Diretor Executivo do CIDES.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º**Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação e segue para ratificação em assembleia.

Uberlândia/MG, 30 de junho de 2026.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Ecione Cristina Martins Pedrosa  
**Código Identificador:**52284D08

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/07/2026. Edição 4307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>